

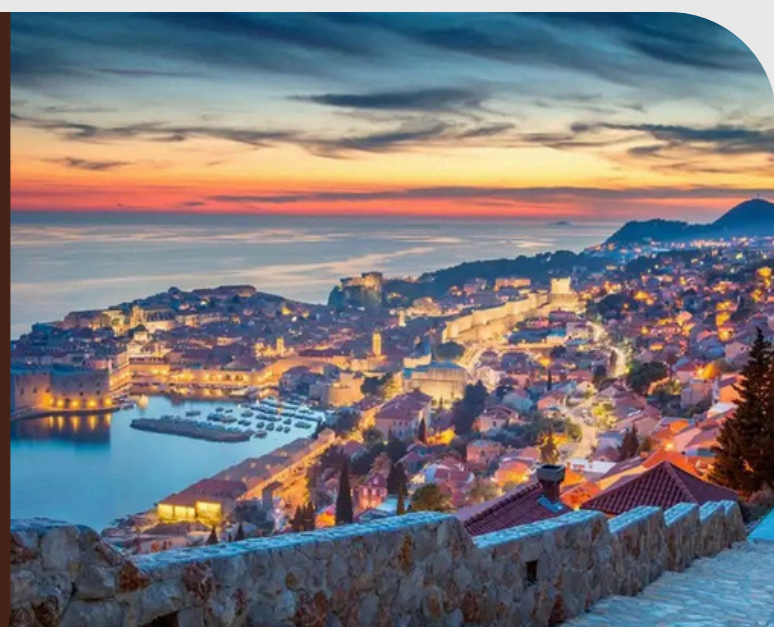
construindo laços

UMA CAMPANHA TRANÇARTE

ACUMULE PONTOS E GANHE:

900 PONTOS

viagem com
acompanhante para
a **Croácia**
(passagem, hospedagem
e seguro de viagem
inclusos)



700 PONTOS

o premiado ganhará
um **iPhone Pro**



400 PONTOS

viagem com
acompanhante para
o **Chile**
(passagem, hospedagem
e seguro de viagem
inclusos)



CAMPANHA VÁLIDA APENAS PARA PROFISSIONAIS
DE ARQUITETURA E DECORAÇÃO
DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2025

trançarte

 trancarte

 trancarte.com.br

REGULAMENTO CAMPANHA CONSTRUINDO LAÇOS 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Regulamento informa as condições específicas aplicáveis ao Programa de Pontos Trançarte:

- A adesão ao Programa de Pontos será realizada após a primeira compra e cadastro dentro do período de vigência da campanha;
- A viagem é destinada ao profissional do escritório e seu acompanhante;
- Será permitido 1 cadastro por profissional do escritório;
- A campanha interna é acumulativa aos outros programas de pontuação que a Trançarte participa.

2. DOS PARTICIPANTES

- Poderão participar deste programa arquitetos, designers de interiores e especificadores do segmento de decoração.

3. ACÚMULO E VALIDADE DA CAMPANHA

- Para o acúmulo de pontos será definido que cada R\$ 1.000,00 em compras corresponderá a aquisição de 01 ponto. A campanha terá início em 25/02/2025 e seu término em 31/12/2025.

4. DA PREMIAÇÃO

- A equipe de vendas da Trançarte irá fazer um cadastro do profissional que indicar a loja para compra de seus clientes, recebendo um e-mail com login e senha para consultar seus pontos, que somente serão computados se a compra for efetivada;
- Acima de 900 pontos, o premiado ganhará uma viagem com acompanhante para a Croácia (passagem, hospedagem e seguro de viagem inclusos);
- Até 700 pontos, o premiado ganhará um iPhone Pro;
- Até 400 pontos, o premiado ganhará uma viagem com acompanhante para o Chile (passagem, hospedagem e seguro de viagem inclusos);
- Os prêmios não são cumulativos. Caso atinja pontuação acima de 450 pontos o prêmio será apenas o desta categoria, não acumulando com a primeira. E assim sucessivamente.
- O premiado será informado até o dia 30/01/2026;
Data da entrega do prêmio: 28/02/2026;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prêmio não poderá ser revertido em descontos ou em espécie e é intransferível:

- As informações de sua pontuação podem ser obtidas através do vendedor no ato da compra
- O profissional de decoração deve divulgar em suas mídias sociais stories e fotos dos projetos marcando nosso endereço @trancarte para efetivação do prêmio. A Trançarte possui o direito de, a seu critério e a qualquer tempo, modificar as regras, antecipar ou prorrogar a campanha, desde que com aviso prévio de 30 dias aos participantes
- Não será permitido a substituição de um prêmio por outro

 **Loja São Paulo**
Av Rebouças, 2223 – Pinheiros/SP

 **Loja Rio de Janeiro**
Avenida Ayrton Senna, 2150 – LOJA
QUIOSQUE C Barra da Tijuca/RJ

 **Loja Rio Grande do Sul**
Av. Victor Hugo Kunz, 233
Hamburgo Velho, Novo